

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 24 do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral Institucional, Gustavo Gonçalves Martinho, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Rafael de Freitas Cunha Lins e a representante da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dra. Lígia Olímpio de Oliveira. Ausente, de maneira justificada, o conselheiro Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez. Realizou-se a **13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 13h30. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** Não houve inscritos. **Item 3 – Procedimento 074/2025 – SEI: 9990000001.011314/2025-81 - Proposta de deliberação de edital para abertura de inscrições para a formação de lista tríplice para escolha de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:** A análise das inscrições foi dividida entre os conselheiros relatores Dr. Gustavo Martinho, Dr. Frederico Saraiva, Dra. Camila Umpierre, Dra. Gilmara Andrade, Dr. Guilherme Rocha, Dr. Vinícius Mesquita e Dr. Rafael Lins. Cada relator apresentou seu voto individualmente para cada candidato distribuído a ele. A análise foi estritamente documental, verificando o cumprimento dos requisitos do Edital 01/2025 e da Deliberação 539/2025. As principais causas de inabilitação foram: ausência de certidões (especialmente Justiça Militar, 2ª Instância e Justiça Federal TRF-6), declarações de residência incompletas ou fora do modelo, e documentos com validade expirada. Em relação às entidades, as falhas comuns envolveram a apresentação de estatutos em vez de atas de constituição ou relatórios de atividades insuficientes para comprovar atuação. Foi reiterado em todos os votos de inabilitação que os candidatos possuem o direito de complementar a documentação faltante em sede de recurso. As votações ocorreram, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos presentes, salvo menção contrária. O conselheiro Gustavo Martinho relatou as seguintes inscrições: **Bernardino Soares de Oliveira Cunha:** Inabilitado (Pendência: ausência generalizada de documentos e informações); **Fábio Daniel Lopes Marinas:** Inabilitado (Pendência: certidões de 2ª instância e residência em Santa Luzia não coberta); **Isac Polidoro dos Santos Oliveira:** Inabilitado (Pendência: ID sem CPF, declaração constante no anexo V distorcida e modificada e falta de certidões); **Marcela Viviane Michelle Ferreira da Silva:** Habilitada; **Pabloneli de Sousa Vidal:** Inabilitado (Pendência: RG sem CPF); **Sílvia Corrêa de Moraes Campos:** Habilitada; **Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD):** Inicialmente inabilitada por falta de reconhecimento de firma, mas após revisão e constatação de autenticação no SEI, o voto foi retificado para Habilitada; e **Fórum Mineiro de Saúde Mental:** Inabilitado (Pendência: requerimento não preenchido e sem assinatura). O conselheiro Frederico Saraiva relatou as seguintes inscrições: **Camila Brites Teixeira:** Habilitada; **Fernanda de Oliveira Lage:** Habilitada; **Járlei Batista Leão:** Habilitado; **Leonardo Torres Vasconcelos:** Inabilitado (Pendência: falta de certidão TRF-6); **Marcelo Pereira Gomes:** Inabilitado (Pendência: certidão Justiça Militar Federal/União); **Raphael Ângelo de Freitas Nunes:** Inabilitado (Pendência: quitação militar, certidões e TCU); **Tiago de Oliveira Melgaço:** Habilitado; **Associação Coletiva da Juventude:** Habilitada; e **Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas (ICPP):** Inabilitado (Pendência: falta de ata de constituição). A conselheira Camila Umpierre relatou as seguintes inscrições: **Alice Fidelis Rocha:** Inabilitada (Pendência: certidões TRF-6 e declaração fora do modelo); **Carlos Renato Behamduni Anderson:** Inabilitado (Pendência: antecedentes criminais e "print" de tela no lugar de certidão

TCE); **Fernando Henrique Andrade de Souza Gonzaga**: Inabilitado (Pendência: declaração de residência não preenchida); **João Miguel Ribeiro Pereira Lira**: Inabilitado (Pendência: documentos referentes ao domicílio no Rio de Janeiro); **Leticia Caroline do Nascimento Silva**: Habilitada; **Marcilene Fernandes Pires**: Habilitada; **Rayanne Luiza Carmo da Silva**: Habilitada; **Valéria Geralda Maltez**: Inabilitada (Pendência: falta de certidões estaduais de 2ª instância e militar); **Associação Cultural de Luta Popular e Sindical (LPS)**: Inabilitada (Pendência: juntou Estatuto no lugar do Relatório de Atividades); **Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (Sindifes)**: Habilitada. A conselheira Gilmara Andrade relatou as seguintes inscrições: **Ana Carolina Guimarães Paixão**: Inabilitada (Pendência: certidões criminais/cíveis e declaração em branco); **Daiane Magalhães Emiliano**: Habilitada; **Geraldo Ovídio de Oliveira Junior**: Inabilitado (Pendência: documentos ilegíveis); **Juan Pablo Miranda Souza**: Inabilitado (Pendência: certidões de Itajubá não apresentadas); **Lindaires Rodrigues Ribeiro**: Inabilitada (Pendência: múltiplas certidões faltantes ou expiradas e falta de currículo); **Marlon Daniel de Aquino**: Inabilitado (Pendência: certidões expiradas); **Renata Coelho da Silva Domingos**: Inabilitada (Pendência: declaração sem residência dos últimos 5 anos); **Vitor Henrique Rodrigues**: Habilitado; e **Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS)**: Habilitada. O conselheiro Guilherme Rocha relatou as seguintes inscrições: **Ana Carolina Tostes de Oliveira**: Habilitada; **Duilliam Nascimento Santos**: Inabilitado (Pendência: documento errado anexado no lugar da certidão); **Gildázio Alves dos Santos**: Inabilitado (Pendência: certidões com validade expirada); **Kátia Ferraz Ferreira**: Inabilitada (Pendência: omissão de locais de residência na declaração); **Laura Martins Oliveira**: Inabilitada (Pendência: certidão criminal BH e TCE/TCM); **Luciana de Fátima Eufrásio**: Inabilitada (Pendência: falta de certidão do TCE-MG); **Nadyne Pêgo Guimarães**: Inabilitada (Pendência: certidões de 2ª instância); **Rodrigo Xavier da Silva**: Habilitado; **Yandra Cristina Esteves Genevain**: Inabilitada (Pendência: certidão Justiça Militar); e **Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB)**: Inabilitada (Pendência: ata de eleição desatualizada/não anexada corretamente). O conselheiro Vinícius Mesquita relatou as seguintes inscrições: **Ana Luiza Olegário Antunes**: Inabilitada (Pendência: certidão criminal justiça militar estadual); **Eduarda Abreu da Silva**: Habilitada; **Gislene Ribeiro de Matos**: Habilitada; **Laura Dias Machado**: Habilitada; **Lucila Reis Araújo**: Inabilitada (Pendência: certidão cível restrita a executivos); **Nilson Eduardo da Silva Chagas**: Habilitado (Voto proferido após intervalo); **Rosângela de Oliveira Rocha**: Inabilitada (Pendência: certidão criminal justiça militar da União); **Abraço - Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas**: Inabilitada (Pendência: falta de ata de constituição e relatório de atividades insuficiente); e **Centro de Formação Francisca Veras**: Habilitada. O conselheiro Rafael de Freitas Cunha Lins relatou as seguintes inscrições: **Arthur Henrique Martins Lopes**: Inabilitado (Pendência: certidão cível 2ª instância); **Eduardo Campos Prodocimi**: Habilitado; **Isabela Tavares dos Reis**: Inabilitada (Pendência: documento da Prefeitura anexado no lugar do TCE); **Laura Gabriela Oliveira Silva**: Habilitada; **Luíza Carla Gregório Andrade**: Inabilitada (Pendência: declaração não indica cidades de residência); **Nísio Miguel Torres de Miranda**: Habilitado; **Samira Neves Oliveira**: Inabilitada (Pendência: certidões de Montes Claros e Justiça Militar); **Aliança em prol da APA da Pedra Branca**: Habilitada; e **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**: Habilitada. A conselheira Dra. Camila Umpierre destacou ser importante registrar que as seguintes entidades e cidadãos fizeram o cadastro de usuário externo do SEI, mas não juntaram nenhum documento: **Associação de Reintegração da Criança e do Adolescente, Associação dos Atingidos por Grandes Empreendimentos, Associação Poços Sustentável, Instituição Estrela do Amanhã, Obra Kolping Minas Gerais, Programa de Acolhida ao Idoso e o Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente. Em relação a cidadãos são: Anderson César da Costa, Carla Patrícia Miranda Cavalcante de Santana, Carlos Augusto Gomes de Moraes Salles, Evellyn Vitória Soares do Carmo, Gean Augusto dos Reis Sabino, Iuri Paolo Mora, Jéssica Alves, Lavínia Assis Bocchino, Lília Marques da Cunha, Mariana Rodrigues, Tainá Caroline S. A. Silva e Thiago Flávio Guerra Naves.** Destacou ainda que eles constarão da relação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico de Habilitados e Inabilitados. Foi decidido e reiterado que todos os candidatos e entidades inabilitados terão prazo para complementar a documentação faltante em sede de recurso, conforme previsto no Edital. **Item 4 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais**: O Conselheiro Vinícius Mesquita levantou preocupações sobre a instabilidade recente do sistema, o excesso de burocracia ("cliques") comparado a outros sistemas e a necessidade de ampliar as equipes de apoio administrativo. Sugeriu também a automatização da habilitação de plantonistas. A Presidenta Dra. Raquel Gomes explicou que a instabilidade se deveu a uma atualização de versão e que uma força-tarefa da STI

está atuando para otimizar o código e melhorar a performance. Reforçou o compromisso com a estruturação da área-meio e novas nomeações. O Corregedor-Geral, Dr. Frederico Saraiva, tranquilizou a classe, afirmando que inconsistências do sistema não gerarão prejuízos disciplinares aos defensores e que a Corregedoria está monitorando a situação de perto. O Conselheiro Guilherme Rocha sugeriu a normatização de certidões de indisponibilidade para resguardar prazos processuais. Na sequência, a representante da ADEP, Dra. Lígia Olímpio, reforçou a preocupação da classe e o acompanhamento ativo da associação na transição do sistema. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Gustavo Gonçalves Martinho
Subdefensor Público-Geral Institucional

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Lígia Olímpio de Oliveira
Representante da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 18/12/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 18/12/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 21/01/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 23/01/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 25/01/2026, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 26/01/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Martinho, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 05/03/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues, Defensora Pública**, em 20/03/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0727134** e o código CRC **5D04DA79**.
